



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 003/2023

AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA

EDNALDO FRAGAS (QUATIZINHO)

WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)

ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/03/2023

De acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58 da CF, c/c §3º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e art. 31, XVII, 50, e 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina, bem como do §6º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.379/2022, e depois de ouvido o Soberano Plenário, Requeremos a V. Exa., que seja aprovada a retomada dos trabalhos da CPI 001/2022 – Comissão Parlamentar, iniciada no exercício anterior pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista a montagem do Relatório Final dos trabalhos da Comissão e submeter ao Plenário para deliberação. Assim pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste nosso requerimento.

Salada das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2023.

Anilton Silva de Moura

Vereador Presidente da CPI

Ednaldo Fragas da Silva (Quatizinho)

Vereador Relator da CPI

Willian Mariano Batista (Bicudo)

Vereador Membro da CPI

Elias Bueno de Souza

Vereador Suplente da CPI